

2.5.6. O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida deverá acessar o link do processo seletivo www.fsp.usp.br/inscricao e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo e pagando o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, até o dia do vencimento, atentando-se para o horário bancário.

Só serão aprovadas as inscrições com pagamento aprovado. 2.5.7. O candidato que solicitar isenção, tiver seu pedido deferido ou indeferido e não efetivar a inscrição não será considerado inscrito no processo seletivo.

2.6. Para concluir a inscrição, o candidato deverá inserir em formato PDF os seguintes documentos:

- comprovante de inscrição na prova de inglês do Centro Interdepartamental de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, em conformidade com edital divulgado em seu website <http://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-ingles/>;
- cópia do histórico escolar da graduação para os candidatos ao mestrado;
- ao doutorado direto, e cópia do histórico escolar do mestrado aos candidatos de doutorado;
- cópia do Currículo Lattes conforme publicado na plataforma www.cnpq.br/lattes;

- carta de intenção explicando as razões que o levam a fazer a pós-graduação;
- com indicação da linha de pesquisa de interesse do programa e de até dois potenciais orientadores credenciados no programa;
- projeto de pesquisa relevante e compatível com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública, coerente com o nível pretendido (mestrado, doutorado ou doutorado direto). O projeto deve ser apresentado de maneira clara, ocupando no máximo 20 páginas em tamanho A4, excluindo página de rosto, índice, referências bibliográficas e eventuais anexos, em fonte Times New Roman tamanho 12pt, espaçamento de linhas duplo e margens de 2,5 cm. O candidato deverá indicar na folha de rosto até dois prováveis orientadores, bem como a linha e sublinha de pesquisa a que o projeto se submete, a partir de lista divulgada na aba Linhas de pesquisa, no link <http://www.fsp.usp.br/pos/programas/nutricao-em-saude-publica/>. Não será fornecido modelo de projeto.

Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
Av. Dr. Arnaldo, 715
CEP 01246-904 - São Paulo - SP
ppg.nutrisp@usp.br
3. PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo é composto por três fases, dispostas como segue:

3.1. Primeira fase:

É composta das provas de português e de inglês. Candidatos aprovados na primeira fase dos processos seletivos para ingresso no Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública nos últimos 3 (três) anos poderão solicitar dispensa da primeira fase desde que a nota obtida nas provas de proficiência anteriores contemple a exigida neste edital, registrado no item 3.1.3. Avaliação das provas. A solicitação deverá ser realizada no link do processo seletivo www.fsp.usp.br/inscricao, anexando em documento PDF único, na aba "Dispensa da prova", carta direcionada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública, assinada pelo candidato, solicitando a dispensa da primeira fase, com comprovante de aprovação anterior. As solicitações de dispensa devem ser realizadas até 10 de setembro de 2021.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública analisará as solicitações de dispensa da primeira fase e até o dia 16 de setembro de 2021 divulgará o resultado na aba Inscricao, no link <http://www.fsp.usp.br/pos/programas/nutricao-em-saude-publica/>.

O candidato que tiver a solicitação de dispensa da primeira fase deferida deverá acessar o link do processo seletivo <http://www.fsp.usp.br/inscricao> e anexar na conclusão da inscrição o e-mail de dispensa da primeira fase, e os demais documentos solicitados.

O candidato que tiver a solicitação de dispensa da primeira fase indeferida deverá providenciar sua inscrição como os demais candidatos, efetivando sua inscrição para prova de inglês junto ao Centro de Línguas, incluindo os documentos exigidos e participando das duas provas que constam a primeira fase.

3.1.1. Prova de português

A prova consiste de uma redação dissertativa-argumentativa versando sobre o tema de Nutrição em Saúde Pública, com base na literatura científica atualizada da área, que poderá ser apresentada por meio de artigos científicos em

Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
Av. Dr. Arnaldo, 715
CEP 01246-904 - São Paulo - SP
ppg.nutrisp@usp.br

português ou inglês. Serão considerados na avaliação os seguintes aspectos:

- abordagem temática, estrutura do texto e escrita formal. Não há indicação de bibliografia.
- Data: 15 de outubro de 2021 (terça-feira).
- Horário: 9h00 (horário de Brasília, DF)
- Duração: 3 horas.
- Local: Ambiente online gravado via Google Meet.

Informações complementares para a realização da prova de português serão divulgadas oportunamente.

São requisitos técnicos mínimos para realização da prova:

- Computador de mesa ou notebook, com câmera que possibilite a

visualização do candidato durante todo o período de realização da prova;

- Acesso a uma conexão estável à internet.
- São responsabilidades do candidato:
 - Dispor de equipamento e conexão à internet adequados para a realização da prova, bem como de espaço físico adequado, onde fique isolado; e
 - Acessar o ambiente online para a realização da prova, no dia e horário previstos neste edital, com login único e ininterrupto, permanecendo com a câmera ligada e o microfone desligado durante todo o período de prova.

A redação deverá ser manuscrita em folha pautada ou em branco. Ao término da prova a mesma deverá ser escaneada ou fotografada e enviada para o e-mail ppg.nutrisp@usp.br. O candidato deverá permanecer conectado até receber o aviso, via chat, que sua redação foi recebida. São motivos para desclassificação do candidato:

- Atraso para acessar o exame. Não será permitido o ingresso à sala virtual após o início da prova. Recomenda-se que o candidato acesse a plataforma Google Meet com, no mínimo, 10 minutos de antecedência do horário agendado para a prova;
- Finalização do exame antes de passados 30 (trinta) minutos de prova;
- Interrupção da visualização do candidato durante o período de realização da prova;
- Uso de logins distintos simultaneamente;

Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
Av. Dr. Arnaldo, 715
CEP 01246-904 - São Paulo - SP
ppg.nutrisp@usp.br

- Participação de outros na realização do exame do candidato.

Resaltamos a necessidade de que o candidato fique isolado.

A prova do candidato será anulada caso quaisquer das circunstâncias listadas seja verificada, ou caso seja comprovado plágio integral ou parcial. Os monitores do exame documentarão quaisquer intercêrrencias e têm autoridade para advertir o candidato por não obediência às regras. O Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública NÃO se responsabiliza por eventuais problemas de ordem técnica que impossibilitem a realização da prova.

Candidatos com deficiência que necessitem de tempo adicional para a realização da prova deverão enviar atestado médico até 20 dias antes do exame pelo e-mail ppg.nutrisp@usp.br. Será permitido o acréscimo de até 40 minutos após o término oficial da prova. Caso necessário, o candidato deverá especificar para a realização do exame remoto, os recursos necessários, juntamente com o parecer médico, deverão ser informados na mensagem de e-mail para análise pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública.

Candidatos que tenham perdido a data de realização da prova de português por apresentarem COVID-19 poderão entrar em contato pelo e-mail ppg.nutrisp@usp.br e informar sua situação. Pelo caráter excepcional colocado pela pandemia, as solicitações referentes a essa situação serão analisadas pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública com o objetivo de encontrar, quando possível, soluções alternativas dentro do cronograma.

3.1.2. Prova de inglês

A prova de inglês consistirá em exame de proficiência elaborado e aplicado em local informado pelo Centro Interdepartamental de Línguas da FFLCH/USP. Os candidatos deverão tomar ciência de edital específico, que abordará questões relacionadas à prova, divulgado na página do Centro de Línguas: <http://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-ingles/>.

A prova de inglês será realizada em 19 de outubro de 2021 (quarta-feira).

Informações complementares estão disponíveis na página do Centro de Línguas: <http://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-ingles/>.

Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
Av. Dr. Arnaldo, 715
CEP 01246-904 - São Paulo - SP
ppg.nutrisp@usp.br

Aqueles que desejarem ser dispensados da prova de inglês promovida durante a primeira fase do processo seletivo deverão realizar a solicitação no link do processo seletivo www.fsp.usp.br/inscricao, na aba "Dispensa da prova", anexando em documento PDF único carta direcionada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública, assinada pelo candidato, solicitando a dispensa da prova, com comprovante de proficiência em língua inglesa em nível intermediário ou avançado. Serão considerados os seguintes certificados, conferidos ao candidato no máximo três anos antes de inscrição neste processo seletivo:

- EF SET (<https://www.efset.org/>), com pontuação mínima de 41;
- CPE (Cambridge Proficiency in English), com nível mínimo de FCE;
- IELTS (International English Language Testing System), com pontuação mínima de 5,0;
- TEAP (Test of English for Academic Purposes), com pontuação mínima de 80;
- TOEFL iBT, com pontuação mínima de 57;
- TOEFL iBT Home Edition, com pontuação mínima de 42;
- TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460.

As solicitações de dispensa da prova de inglês devem ser realizadas até 10 de setembro de 2021.

Os certificados apresentados serão avaliados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública e até o dia 16 de setembro de 2021 divulgará o resultado na aba Inscricao, no link <http://www.fsp.usp.br/pos/programas/nutricao-em-saude-publica/>.

O candidato que tiver a solicitação de dispensa da prova de inglês, deverá acessar o link do processo seletivo <http://www.fsp.usp.br/inscricao> e anexar na conclusão da inscrição o e-mail de dispensa da prova.

O candidato que tiver a solicitação de dispensa da prova indeferida deverá providenciar inscrição para prova de inglês junto ao Centro de Línguas, incluindo os documentos solicitados, no link <http://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-ingles/> gerando o respectivo comprovante de inscrição, o qual deverá ser inserido na conclusão da inscrição no link do processo seletivo <http://www.fsp.usp.br/inscricao>.

O candidato que solicitar dispensa, tiver seu pedido deferido ou indeferido e não efetivar a inscrição não será considerado inscrito no processo seletivo.

Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
Av. Dr. Arnaldo, 715
CEP 01246-904 - São Paulo - SP
ppg.nutrisp@usp.br

3.1.3. Avaliação das provas

Será aprovado o candidato que obter no mínimo nota 5,0 (cinco), numa escala de zero a dez, em cada uma das duas provas escritas (inglês e português). No caso de dispensa da prova de inglês, será utilizada a nota da prova de português.

O resultado da primeira fase será divulgado em 05 de novembro de 2021, na aba Inscricao, no link <http://www.fsp.usp.br/pos/programas/nutricao-em-saude-publica/>. Nesta data também será divulgado o número de vagas disponíveis para o processo seletivo.

Recursos ao resultado da primeira fase poderão ser apresentados até 08 de novembro de 2021 através do e-mail ppg.nutrisp@usp.br. Os pedidos de recurso serão divulgados em 09 de novembro de 2021, na aba Inscricao, no link <http://www.fsp.usp.br/pos/programas/nutricao-em-saude-publica/>.

3.2. Segunda fase:

Estarão habilitados à segunda fase os candidatos aprovados na primeira fase.

Esta fase será realizada no período de 10 a 23 de novembro de 2021 e consiste da análise do projeto de pesquisa e do currículo Lattes. Trata-se de etapa eliminatória e será habilitado para a terceira fase o candidato com aproveitamento de pelo menos 70% na segunda fase.

A análise do projeto de pesquisa levará em conta sua adequação à área de Nutrição em Saúde Pública, e sua pertinência às linhas de pesquisa e sublinhas do Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública.

Para o Doutorado e para o Doutorado Direto, será avaliado também o caráter de indêntimo, proposto no projeto.

Na análise do currículo Lattes, será levada em conta a trajetória acadêmica e profissional do candidato, bem como sua inserção na área de Nutrição em Saúde Pública.

No caso de Doutorado Direto, além dos itens anteriores, será avaliado demonstrar maturidade científica para desenvolver um projeto de pesquisa compatível com esse nível de formação. A maturidade científica deverá ser caracterizada pela comprovação parcial ou total dos seguintes itens:

- Experiência profissional, indicada por currículo Lattes em que se

Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
Av. Dr. Arnaldo, 715
CEP 01246-904 - São Paulo - SP
ppg.nutrisp@usp.br

- financiadores externos à Universidade de sua graduação, desempenho escolar compatível, e publicação, ou aceite, de trabalho científico em revista arbitrada, ou publicação de livros ou capítulos de livros, na área de conhecimento, tendo o candidato preferencialmente como primeiro autor.

O resultado da segunda fase será divulgado em 24 de novembro de 2021, na aba Inscricao, no link <http://www.fsp.usp.br/pos/programas/nutricao-em-saude-publica/>.

Recursos ao resultado da segunda fase poderão ser apresentados até 28 de novembro de 2021, através do e-mail ppg.nutrisp@usp.br. O resultado dos pedidos de recurso será divulgado em 30 de novembro de 2021 na aba Inscricao, no link <http://www.fsp.usp.br/pos/programas/nutricao-em-saude-publica/>.

3.3. Terceira fase:

Estarão habilitados à terceira fase os candidatos aprovados na segunda fase.

Esta fase será realizada no período de 01 a 15 de dezembro de 2021 e consiste na arguição do candidato. Os candidatos considerados aptos para esta fase poderão ser convocados através de e-mail pelo potencial orientador para arguição, a depender de interesse e disponibilidade do potencial orientador. A arguição poderá ocorrer na Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, Av. Dr. Arnaldo 715, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01246-904.

Metrô (Clínicas) ou por ou por meio de plataformas digitais, a serem informadas oportunamente.

A arguição do candidato busca propiciar elementos para análise do domínio de conhecimentos teórico-metodológicos apresentados no projeto de pesquisa, bem como seu potencial para a realização de Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto em Saúde Pública. Universidade de São Paulo Faculdade de Saúde Pública COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA Av. Dr. Arnaldo, 715 CEP 01246-904 - São Paulo - SP ppg.nutrisp@usp.br

As condições para a seleção do candidato nesta fase dependerão da disponibilidade de vagas e aceitação do potencial orientador.

Os candidatos aprovados nesta fase estão aptos para ingressar no Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública.

4. RESULTADO FINAL

A lista dos selecionados será publicada em 22 de dezembro de 2021, na aba Inscricao, no link <http://www.fsp.usp.br/pos/programas/nutricao-em-saude-publica/>. O resultado não será fornecido por telefone.

5. MATRÍCULA

Aprovado em todas as etapas do processo seletivo, o candidato deverá novamente entrar no link do processo seletivo www.fsp.usp.br/inscricao e preencher o formulário de matrícula. Os candidatos selecionados deverão apresentar, em período a ser divulgado oportunamente, as vias originais (ou cópia autenticada) e entregar cópias frente e verso dos seguintes documentos,

na Secretaria de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública, na Av. Dr. Arnaldo, 715 - térreo, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01246-904:

- Ficha de matrícula devidamente preenchida;
- RG ou RNE;*;
- CPF;
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (somente para brasileiros natos ou naturalizados);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Prova de quitação com o serviço militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);
- Histórico escolar e diploma de graduação ou certificação de conclusão do curso (registrado ou certificado com a data de conclusão e colação de grau obtido em curso oficialmente reconhecido pela USP/IMEC e de colação de grau (para selecionados ao mestrado ou doutorado direto);

- Foto: 1 (uma), no formato 3x4 recente;
- Universidade de São Paulo Faculdade de Saúde Pública COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA Av. Dr. Arnaldo, 715 CEP 01246-904 - São Paulo - SP ppg.nutrisp@usp.br
- Histórico escolar e diploma de mestre ou certificado de conclusão do curso com comprovante de credenciamento do curso de mestrado junto à CAPES ou de instituição estrangeira cujo diploma tenha equivalência ou reconhecimento pela USP (para selecionados ao doutorado).
- *Não serão aceitos documentos de órgãos de classe ou carteira nacional de habilitação (CNH).

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapas Datas

Inscrições no processo seletivo pelo sistema online da FSP 16/08/2021 a 11/10/2021

Solicitação de inscrição do pagamento da taxa de inscrição e de dispensas da primeira fase e prova de inglês Até 10/09/2021

Resultado do pedido de dispensa da primeira fase 16/09/2021

Resultado do pedido de dispensa da prova de inglês 16/09/2021

Resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição 16/09/2021

Prova de português 15/10/2021

Prova de inglês 19/10/2021

Divulgação do resultado da primeira fase 05/11/2021

Apresentação de recurso da primeira fase Até 08/11/2021

Resultado do pedido de recurso 09/11/2021

Análise documental 10/11/2021 a 23/11/2021

Divulgação do resultado da segunda fase 24/11/2021

Apresentação de recurso da segunda fase Até 26/11/2021

Resultado do recurso da segunda fase 30/11/2021

Arguição com orientadores 01/12/2021 a 15/12/2021

Divulgação do resultado final 22/12/2021

Matrícula dos candidatos selecionados Será divulgado futuramente

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL ATAC/FZEA 21/2021

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Diretora da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico Administrativo, em reunião realizada em 05/08/2021, estarão abertas por 30 dias, no período das 08h (horário de Brasília) do dia 17/08/2021 às 17h (horário de Brasília) do dia 15/09/2021, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de um (1) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), para os contratados com título de Doutor, com salário de R\$ 1.918,72, ou como Professor Contratado II (MS-2), para os contratados com título de Mestre, com salário de R\$ 1.371,79, referência mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Engenharia de Biossistemas, na área de "Dinâmica de Sistemas" nos termos da Resolução nº 7.354/17 e 8.002/20 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

- Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da FZEA/USP após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.
- Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <http://www.uspdigital.usp.br/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Carlos Eduardo Ambrósio, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialização) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento de identificação (RG, CNRM ou passaporte);
- CPF (para candidatos brasileiros);
- Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;

IV. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quanto a concessão do título de Doutor ou de Mestre, desde que a providência no âmbito da Instituição de Ensino emissor, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.7. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar as seguintes disciplinas:

- I. ZEB0462 Mecânica Geral;
- II. ZEB1027 Fenômenos de Transporte;
- III. ZEB1062 Controle Clímatico em Edificações.

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores.

II. O segundo colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos a distância, na seguinte conformidade:

I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4)

II. Prova Didática (peso 3)

6.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

6.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

6.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

6.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

6.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

6.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

6.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

6.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

6.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

- I – a elaboração de listas de pontos;
- II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;
- III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;

IV – a elaboração do seu relatório.

6.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

6.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regulamento do Hospital da USP.

6.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará: I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

6.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

6.3. A prova didática será pública, com a duração máxima de 40 (quarenta) e mínima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regulamento do Hospital da USP.

6.3.1. A realização da prova didática far-se-á de 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre

disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se a qualquer 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regulamento da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

- I. Estatística de partículas: equilíbrio de partículas no plano;
- II. Estatística de partículas: equilíbrio de partículas no espaço;
- III. Equilíbrio de corpos rígidos;
- IV. Análise de estruturas: treliças;
- V. Centros de gravidade;
- VI. Momentos de inércia;
- VII. Teorema de Transporte de Reynolds;
- VIII. Transferência de calor: condução, convecção, radiação térmica;

IX. Transferência de calor em regime permanente: resistências térmicas;

X. Transferência de calor em regime transiente: parâmetros concentrados;

XI. Transferência de massa por difusão;

XII. Desempenho térmico de edifícios.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, a página institucional da FZEA/USP e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CIA da FZEA/USP, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2022, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pelo USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da FZEA/USP, pelo e-mail atc.fzea@usp.br e no Departamento de Engenharia de Biosistemas da FZEA/USP, pelo e-mail z@usp.br.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
EDITAL HU nº 168/2021
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 149/2021 de Resultado Final/Classificação, tendo em vista a desistência da candidata KARLA FABIANA MARINA LUCIANO KOZIK DA SILVA (4ª), convoca a candidata PAULA LIMA CORTINAS (5ª) comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 120/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de FOMOLOGANDO TEMPORÁRIO, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerada desistente do Processo Seletivo.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
EDITAL HU nº 169/2021
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 155/2021 de Resultado Final/Classificação, tendo em vista a desistência da candidata KARLA FABIANA BRÁSIL GOMES (3ª) e o não comparecimento do candidato ANTONIO CARLOS FERRETE JUNIOR (4ª), convoca os candidatos MICAELA FRASSON MONTEIRO (5ª) e DANIEL ABDALLA ADDED FILHO (6ª) comparecerem no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 120/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de FOMOLOGANDO TEMPORÁRIO, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerada desistente do Processo Seletivo.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
EDITAL HU nº 170/2021
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 156/2021 de Resultado Final/Classificação e tendo em vista o não comparecimento do candidato ANTONIO CARLOS FERRETE JUNIOR (3ª), convoca o candidato DANIEL ABDALLA ADDED FILHO (4ª) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 121/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de MÉDICO TEMPORÁRIO CLÍNICA GERAL, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de serem considerados desistentes do Processo Seletivo.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
EDITAL HU nº 171/2021
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 156/2021 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista a desistência das candidatas KAMILIA LELIS RODRIGUES DE ARAUJO (25ª) e JANEIDE AGUI-

DA DA SILVA (28ª), convoca as candidatas BRUNELLE BRUNA SCARLETT DA SILVA COELHO (33ª) e THAINA GENUINO DE SOUZA (34ª) comparecerem no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 120/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de ENFERMEIRO TEMPORÁRIO, visando a dar andamento às contratações pelo regime da CLT, sob pena de serem consideradas desistentes do Processo Seletivo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências
CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências
COMUNICADO

HOMOLOGANDO, ad referendum da Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP – Campus de Marília, em 08/08/2021, o resultado final do concurso público para contratação, em caráter emergencial, 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período letivo de 2021, e pelo prazo máximo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Saúde, sub-área de conhecimento Fisioterapia e na disciplina/conjunto de disciplinas: Fisioterapia em Orientação e Mobilidade; Patologia; Estágio Supervisionado em Fisioterapia Respiratória e Cardiovascular; junto ao Departamento de Fisioterapia e Terapia Ocupacional desta Faculdade. O Resultado Final do referido Concurso Público foi publicado no DOE de 31/07/2021, pag. 249, Seção I. (Processo nº 99/2021-CM).

CAMPUS DE MARÍLIA
Faculdade de Filosofia e Ciências
COMUNICADO

HOMOLOGANDO, ad referendum da Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP – Campus de Marília, em 08/08/2021, o resultado final do concurso público para contratação, em caráter emergencial, 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período letivo de 2021, e pelo prazo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Ciências Sociais, sub-área de conhecimento Sociologia e na disciplina/conjunto de disciplinas: Sociologia da Educação I; Sociologia da Educação II, junto ao Departamento de Sociologia e Antropologia desta Faculdade. O Resultado Final do referido Concurso Público foi publicado no DOE de 31/07/2021, pag. 349, Seção I. (Processo nº 296/2021-CM).

CAMPUS DE MARÍLIA
Faculdade de Filosofia e Ciências
COMUNICADO

HOMOLOGANDO, ad referendum da Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP – Campus de Marília, em 06/08/2021, o resultado final do concurso público para contratação, em caráter emergencial, 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período letivo de 2021, e pelo prazo máximo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Saúde, sub-área de conhecimento Fisioterapia e na disciplina/conjunto de disciplinas: Tecnologia Assistiva I; Desenho Universitário; Prótese; Estágio Supervisionado em Terapia Ocupacional no Programa de Saúde da Família; Clínica Geral, junto ao Departamento de Fisioterapia e Terapia Ocupacional desta Faculdade. O Resultado Final do referido Concurso Público foi publicado no DOE de 30/07/2021, pag. 248, Seção I. (Processo nº 100/2021-CM).

CAMPUS DE MARÍLIA
Faculdade de Filosofia e Ciências
COMUNICADO

HOMOLOGANDO, ad referendum da Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP – Campus de Marília, em 06/08/2021, o resultado final do concurso público para contratação, em caráter emergencial, 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período letivo de 2021, e pelo prazo máximo de 10 meses, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Saúde, sub-área de conhecimento Terapia Ocupacional e na disciplina/conjunto de disciplinas: Análise e Aplicação Terapêutica da Atividade; Trabalho de Conclusão de Curso I; Trabalho de Conclusão de Curso II; Observação Clínica em Terapia Ocupacional I; Observação Clínica em Terapia Ocupacional II; Observação Clínica em Terapia Ocupacional III; Observação Clínica em Terapia Ocupacional IV; Terapia Ocupacional em Neurologia Adulto; Estágio Supervisionado em Terapia Ocupacional em Neurologia Adulto Hospitalar, junto ao Departamento de Fisioterapia e Terapia Ocupacional desta Faculdade. O Resultado Final do referido Concurso Público foi publicado no DOE de 30/07/2021, pag. 248, Seção I. (Processo nº 105/2021-CM).

CAMPUS DE RIO CLARO

Instituto de Geociências e Ciências Exatas

EDITAL Nº 176/2021-SDARH
DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Campus de Rio Claro, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos para referente ao Edital nº 170/2021-SDARH, na área de Matemática, sub-áreas de conhecimento Álgebra, Geometria e Topologia; e no conjunto de disciplinas: Álgebra Linear; Geometria Analítica e Álgebra Linear junto ao Departamento de Matemática deste Instituto.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

Prof. Dr.ª Carina Alves Severo

Prof. Dr.ª Heloisa da Silva

Prof. Dr. Rogério Miarra

Membros Suplentes:

Prof. Dr. Thiago de Melo

Prof. Dr.ª Marta Clene Gadotti

Prof. Dr.ª Suzete Maria Silva Afonso

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.

(Processo nº 426/2021-IGCE/CRC)

EDITAL Nº 177/2021-SDARH
DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Campus de Rio Claro, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos para referente ao Edital nº 171/2021-SDARH.

na área de Matemática, sub-área de conhecimento Análise; e no conjunto de disciplinas: Cálculo I; Cálculo IV junto ao Departamento de Matemática deste Instituto.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

Prof. Dr.ª Carina Alves Severo

Prof. Dr.ª Jamil Viana Pereira

Prof. Dr.ª Rawilson de Oliveira Araújo

Membros Suplentes:

Prof. Dr.ª Thiego de Melo

Prof. Dr.ª Marta Clene Gadotti

Prof. Dr.ª Thais Fernanda Mendes Monis

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.

(Processo nº 428/2021-IGCE/CRC)

EDITAL Nº 178/2021-SDARH
DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Campus de Rio Claro, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos para referente ao Edital nº 172/2021-SDARH, na área de Matemática, sub-área de conhecimento Análise; e no conjunto de disciplinas: Cálculo Diferencial e Integral I; Cálculo II junto ao Departamento de Matemática deste Instituto.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

Prof. Dr.ª Renata Zotin Gomes de Oliveira

Prof. Dr.ª Suzete Maria Silva Afonso

Membros Suplentes:

Prof. Dr.ª Jamil Viana Pereira

Prof. Dr.ª Thiego de Melo

Prof. Dr.ª Rawilson de Oliveira Araújo

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.

(Processo nº 429/2021-IGCE/CRC)

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

ASSUNTO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em regime CLT, para a função, abaixo descrita.

HOMOLOGO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em Regime CLT, na função abaixo, para as UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FAMESP NA CIDADE DE BAURUR, conforme segue:

Processo - Função

040/2021 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 11 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Júnior

Diretor Presidente

FAMESP

BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

SECRETARIA DE GOVERNO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSP

DIVISÃO DE FINANÇAS

BEC

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSP

DIVISÃO DE FINANÇAS

BEC

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSP

DIVISÃO DE FINANÇAS

BEC

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSP

DIVISÃO DE FINANÇAS

BEC

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSP

DIVISÃO DE FINANÇAS

BEC

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSP

DIVISÃO DE FINANÇAS